



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 033
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE SETOR DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS AUTOMOTIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor ISAIAS FAUSTINO DOS SANTOS, portador do RG de nº1.481.853, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº009.505.165-11, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Manutenção, Controle e Distribuição de Veículos e Maquinas Automotivas, símbolo CCE-07, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 04 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal